MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2022,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção as disposições legais submeto à apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº /2022 que tem por objeto a denominação do Hospital Fernando Aragão que irá ser construído e funcionará neste município.

Este Projeto de Lei visa homenagear o Sr. José Fernando Arruda Aragão, mais conhecido como "Fernando Aragão". O mesmo foi vereador desta Casa Legislativa por 05 (cinco) mandatos, tendo sido também presidente da mesma por 02 (duas) vezes, tendo dedicado mais de 30 (trinta) anos da sua vida pública à Santa Cruz do Capibaribe.

Fernando Aragão, faleceu no dia 20 de agosto de 2020 aos 69 anos de idade, em decorrência da COVID-19.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419

Assinado de forma digital por FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

PROJETO DE LEI Nº /2022-EXE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Hospital Fernando Aragão em nosso município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pelo inciso I, artigo 47 da Lei Orgânica Municipal submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Hospital Fernando Aragão, que será construído nesse município e funcionará na área denominada Curral Picado.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo providenciará a confecção de placa de identificação de que trata o artigo anterior, a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419

Assinado de forma digital por FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE